

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 42, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a PORTARIA №. 38, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 que concede férias a servidora Gerlania Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período compreendido em 07/11/2023 a 26/11/2023.

CONSIDERANDO o surgimento de necessidades dos trabalhos da servidora para agilizar serviços e manutenção de trabalhos estratégicos no mês em referência,

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de Suspender, por hora, o período das férias concedida, nos termos da Portaria 38 de 24 de outubro de 2023, à Servidora Gerlania Neves Lopes.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Pubrica-se

Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

rienadora de Admissão, Cadastro

Marilândia, 06 de novembro de 2023

Alcione Botorini Monechi

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 120

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Página 1 de 1